



H0851

**A CONSTRUÇÃO DA NOÇÃO DE VIDA E O RELATIVISMO CULTURAL: PERSPECTIVAS SOBRE O DEBATE ACERCA DO 'INFANTICÍDIO' INDÍGENA**

Roberta Cristina Neves (Bolsista PIBIC/CNPq e FAPESP) e Profa. Dra. Vanessa Rosemary Lea (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

A pesquisa tem como objetivo mapear o debate acerca do chamado “infanticídio” indígena. A morte de neonatos ocasionada em algumas populações indígenas pode ocorrer por diferentes motivos, a exemplo de casos em que há nascimento gemelar, preferência por um dos sexos, em virtude de alguma deficiência física ou mental apresentada pelo recém-nascido ou em casos em que o genitor não assume a paternidade. O assunto veio à tona com a proposta de criminalização do fenômeno (Projeto de Lei 1057/ 2007). Nesse cenário, acreditamos que tal temática merece uma discussão mais profunda, uma vez que tem sido freqüentemente reduzida a um problema moral; quando, na verdade, as próprias concepções de vida, pessoa e morte – tantas vezes naturalizadas – estão em jogo. Outro ponto considerado é a crítica que, nesse contexto, vem sendo tecida ao relativismo cultural – ferramenta clássica da Antropologia Cultural. A metodologia consiste na análise de fontes como artigos e livros sobre a temática do infanticídio e sobre outras questões a ela vinculadas. Analisamos também materiais midiáticos e documentos da Câmara dos Deputados. Como resultado, a pesquisa discute a construção das noções de vida, pessoa e humanidade, tanto em sociedades ameríndias quanto em sociedades euro-americanas; o enquadramento jurídico do infanticídio e os impasses referentes ao relativismo cultural e a aplicação dos Direitos Humanos.

Infanticídio - Noção de vida - Relativismo cultural